## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Araraquara FORO DE ARARAQUARA - 1ª VARA CÍVEL Rua dos Libaneses, 1998, Térreo - Carmo

CEP: 14801-425 - Araraquara - SP

Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

## CONCLUSÃO

Em 06 de setembro de 2018, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Araraquara, Dr. João Battaus Neto. O referido é verdade. Nada mais. Eu, Luis Carlos Oyafuso, digitei.

## **SENTENÇA**

Processo n°: 1004205-51.2017.8.26.0037

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais

Exequente: Residencial Villaggio do Sol

Executado: Daniel Thomaz e outro

Vistos.

Ante a manifestação do exequente de fls. 122, nestes autos da ação de **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais** que **Residencial Villaggio do Sol** promove contra **Daniel Thomaz e outro**, julgo EXTINTA a presente execução, com fundamento no artigo 924, II, do Novo Código de Processo Civil.

Ante o certificado a fls. 123, nos termos do Provimento CG nº 10/2018, intimem-se pessoalmente os executados, a efetuarem o recolhimento da taxa judiciária em aberto no valor de R\$ 128,50 no prazo de 15 dias, sob pena de inscrição do débito .

Transitada em julgado e estando recolhida a taxa judiciária, arquivem-se os autos em definitivo.

P.I.

Araraquara, 06 de setembro de 2018.

João Battaus Neto

Juiz de Direito (assinatura eletrônica)